



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 33/2020

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica” Praça dos Meanos.

A Câmara Municipal de Pedra Bela aprova e eu, Álvaro Jesiel de Lima, Prefeito do Município de Pedra Bela, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça dos Meanos**, a praça na localizada na Rodovia Jose Bueno Miranda, conhecida popularmente como portal da cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 23 de julho de 2020

José Luiz Leonardi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

JUSTIFICATIVA:

Com a denominação pretendemos fazer uma homenagem a família dos fundadores dessa comunidade.

Os “Meanos”

Significado do Nome:

Meano – se originou da corruptela da palavra mear, meamos, meando, meanos; porque suas terras foram repartidas em partes iguais e os outros moradores diziam é lá nas terras que nós meamos (quer dizer que dividiram em partes iguais entre os seus 13 irmãos e sua mãe).

Os Meanos são descendentes das três primeiras famílias moradoras, povoadoras e colonizadoras de Bragança Paulista e região, desde 1658.

Ordem cronológica:

1. Capitão João de Lima do Prado
2. Capitão João de Siqueira Alvarenga
3. Capitão Inocêncio Preto de Oliveira, além de ser descendente do quinto morador o **Capitão Sebastião Barreto Cardoso**.

Pois essas famílias uniram-se através de casamentos e deram origem aos Meanos, na realidade família Oliveira Preto, filhos de Julião de Oliveira Preto e de Maria Teresa Cardoso de Oliveira e seus filhos.

- Raphael de Oliveira Preto
- João de Oliveira Preto
- Pedro de Oliveira Preto
- Bento de Oliveira Preto
- Escholástica de Oliveira Preto
- Manoel de Oliveira Preto
- Manoella de Oliveira Preto
- Anna de Oliveira
- Francisco de Oliveira Preto
- Anna Rita de Oliveira
- José de Oliveira Preto Degue
- Maria Rita de Oliveira
- Lourenço de Oliveira Preto



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

*Fundação de Pedra Bela, de autoria do
Dr. José Roberto Bragança Saracchini de Oliveira:*

Por volta de 25/02/1869, José Antônio de Oliveira Preto (Zé Meano), filho de Manoel de Oliveira Preto (Manoel Meano) e de Maria Francisca de Jesus, descendente de uma das famílias mais antigas da região de Bragança Paulista os “Oliveira Preto”, conhecidos nesta região de Meanos, e Degues.

Zé Meano, fincou uma Cruz onde hoje é a Praça São Sebastião, pois era costume naquela época, onde descavam os corpos para serem sepultados no cemitério de São José de Toledo Minas Gerais e Bragança Paulista, pois neste dia foi o enterro de sua Madrinha e Avó Dona Escolastica Maria de Jesus.

Segundo os mais antigos, o local se tornaria Santo e a partir de então permaneceu como parada de pessoas que dirigiam para os Bairros da região como Anhumas, Ponte Alta, Pitangueiras, Campanha, Campes- tre, e também cidades como Munhoz, Toledo, Socorro e Bragança Paulista. Próximo desta Santa Cruz, já havia alguns moradores, os “Meanos”, onde eles rezavam terço e faziam festas, assim com aumento dos moradores surgiu um Bairro, com o nome de Santa Cruz dos “Meanos”, depois Pedra Grande e atualmente Pedra Bela.

*Dr. José Roberto Bragança Saracchini de
Oliveira*

Segundo os relatos e documentos em anexo pode dizer que os Meanos existem há 172 anos, portanto desde o ano de 1847 até os dias de hoje.

E que foram eles que povoaram, colonizaram e fundaram **o município de Pedra Bela**, antes um bairro de Bragança Paulista, um povo de origem de fé cristã e católica, pois só na região de Pedra Bela construíram cerca de 50 capelas e igrejas, e um Santuário que foram mapeados e catalogados por Marcio Alves Campos e pelo Dr. José Roberto Bragança Saracchini de Oliveira, por isso existe hoje um turismo religioso denominado de Circuito das Capelas de Pedra Bela., uma peregrinação cujo objetivo é o resgate das famílias e o fortalecimento e integração das comunidades, porque a Igreja não vive sem a comunidade, mas a comunidade pode viver sem a Igreja.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

A morte faz parte do ciclo da vida, assim como o dia alterna-se com a noite, a luz com a sombra. Assim, seremos capazes de aceitar a continuidade da vida nos nossos descendentes, pois nós também somos a continuação da linhagem ancestral. As gerações nascem, crescem, florescem, amadurecem e decaem, feito frutos de uma mesma árvore, transformando-se no adubo rico necessário para a próxima colheita. Venerar os nossos ancestrais mantém viva a conexão entre as gerações, os vivos reconhecendo e agradecendo àqueles que trilharam antes os seus caminhos, abrindo portas e deixando o legado das suas experiências e realizações.

Homenagear aqueles que viveram antes de nós era uma maneira de agradecer e perpetuar o legado ancestral. O termo geralmente usado de “ancestrais” inclui além dos antecessores na nossa linhagem familiar biológica (materna e paterna), as pessoas que representaram mestres, amigos. Mesmo desconhecendo os nomes dos nossos ancestrais podemos honrá-los, pois somos ligados a eles pelos laços de sangue, sofrimentos, desafios, aprendizados, esperanças e realizações. Nenhuma linhagem é melhor do que a outra - comemorar e homenagear os que viveram antes de nós é a maneira como reconhecemos e agradecemos seus sacrifícios, sua luta, coragem, sabedoria e suas conquistas. Honramos seu trabalho de plantio e dedicação, cujos frutos estamos colhendo e aproveitando para nós mesmos, ou para aprimorá-los e expandi-los como uma dádiva para os nossos descendentes.

Saiba que nossos antepassados, ainda hoje, influenciam nossas escolhas, criam e apagam nossos medos, sonhos, impulsos. Também a nossa etnia, nossas crenças e inspirações. É necessário perdoar nossos antepassados e, ao mesmo tempo, honrá-los por permitirem que estejamos hoje, aqui.

Lembrar os antepassados lhes dá o respeito e o reconhecimento que merecem. Isso lhes permite viver neste mundo, sob a forma de memórias, histórias e as lições que a vida pode nos ensinar. Todo mundo quer ser lembrado, e não há razão para acreditar que os nossos antepassados seriam diferentes. Há muitas maneiras



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

de recordar e homenagear os nossos antepassados, e uma delas seria construirmos um monumento numa Praça dedicada a eles, neste serão lembrados e homenageados para sempre.

**AUTOR - COMENDADOR PROF. DR.
JOSÉ ROBERTO BRAGANÇA SARACCHINI DE OLIVEIRA MÉDICO – PESQUISADOR – HISTORIADOR
– GENEALOGISTA**

Colocamos em anexo diversos documentos e estudo feito pelo historiador **Dr. José Roberto Bragança Saracchini de Oliveira** desta forma, damos por justificado o projeto de Lei, esperando que após os tramites legais e regimentais, a sua aprovação.

Casa do Poder Legislativo “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 23 de julho de 2020

Jose Luiz Leonardi
Vereador